

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-8-2023.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e trinta e sete minutos, foi realizada a chamada para a décima terceira sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Fernanda Barth, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Gilson Padeiro. A seguir, Comandante Nádia formulou Requerimento verbal, solicitando que os períodos de Grande Expediente e de Comunicações da 069ª Sessão Ordinária fossem adiados para a próxima Sessão. Cláudia Araújo, presidindo, respondeu que o adiamento do período de Grande Expediente da 069ª Sessão Ordinária já foi aprovado durante a mesma Sessão. Foi registrada a intenção de Jonas Reis em ter votado favoravelmente ao Requerimento nº 151/23 (Proc. nº 0818/23), o qual foi aprovado durante a 069ª Sessão Ordinária. Foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando que o período de Comunicações da 069ª Sessão Ordinária fosse transferido para a próxima Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, em 2ª sessão, estiveram: os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 007 e 010/23; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 011, 156, 368 e 369/23; e o Projeto de Resolução nº 061/23. Às dezoito horas e trinta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Havendo quórum, declaro aberta a 013ª Sessão Extraordinária.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Presidente, aproveito o momento para solicitar que o Grande Expediente e o período de Comunicações da 069ª Sessão Ordinária possa passar para a próxima sessão.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Grande Expediente já foi votado e o período de Comunicações já passa, é automático.

Vereador Jonas Reis (PT): Só um registro, Presidenta, eu tive um problema na minha internet e queria declarar a minha intenção de votar “sim” ao Requerimento nº 153/23, último projeto da 069ª Sessão Ordinária Híbrida, e não consegui.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Registrado, Ver. Jonas Reis. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Só para fazer o registro de que, no momento em que nós estávamos votando, o Ver. Mauro Pinheiro veio aqui e disse que o Ver. Moisés havia solicitado a ele para fazer um esclarecimento sobre uma das emendas aprovadas no projeto de concessão do parque. E eu tinha certeza absoluta que também tinha feito uma emenda sobre a proibição de cobrança ou não de ingresso. Acabamos de verificar, eu e o Mauro juntos, que tem uma emenda aprovada do Moisés nessa direção, e tem uma emenda deste vereador aprovada nessa direção. Eu espero que, na quarta-feira, o Moisés faça o que deveria ter feito: não acusar o vereador de que ele estava, enfim, falando de uma emenda dele ou seja o que lá, que é o que deu a entender. Porque a Emenda nº 02, se eu não me engano – não sei aqui o número –, trata exatamente daquilo que eu falei na tribuna: que nós aprovamos, na época da concessão, a não cobrança de ingresso no interior do Parque da Harmonia. Esse é o esclarecimento, obrigado.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Ver. Aldacir Oliboni, está registrado. E gostaria de dizer que o Ver. Moisés só não falou porque nós tivemos problema de sonorização, mas, com certeza, na quarta-feira, ele te dará a resposta. Muito obrigada.

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que solicita a transferência do período de Comunicações para a próxima sessão. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0365/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 007/23, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que inclui § 7º no art. 15 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 32, de 07 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a suspensão do abastecimento de água se, no caso de inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas de uma ou mais das 3 (três) últimas contas emitidas para o ramal predial, for apresentada a comprovação de pagamento pelo usuário no ato da suspensão do fornecimento. **(SEI 039.00035/2023-15)**

PROC. Nº 0627/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/23, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que inclui art. 20-A na Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 32, de 07 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a cobrança do usuário por substituição de hidrômetro em caso de furto. **(SEI 197.00110/2023-71)**

PROC. Nº 0029/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/23, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que cria o Programa de Proteção à Pessoa Idosa – Rede Prata no Município de Porto Alegre. **(SEI 020.00013/2023-63)**

PROC. Nº 0314/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 156/23, de autoria da Ver^a Mari Pimentel e do Ver. Tiago Albrecht, que estabelece a disponibilização dos dados do cadastro imobiliário do Município de Porto Alegre relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para consulta e *download* por meio de portal de informações. **(SEI 211.00039/2023-82)**

PROC. Nº 0647/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 368/23, de autoria do Ver. Tiago Albrecht e da Ver^a Sâmila Monteiro, que cria o Programa Aqui Tem Luz. **(SEI 055.00011/2023-40)**

PROC. Nº 0648/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 369/23, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, que institui a Política de Transparência do Índice de Cumprimento de Viagens (ICV) do Transporte Público no Município de Porto Alegre. **(SEI 298.00046/2023-16)**

PROC. Nº 0808/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/23, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede a Comenda Porto do Sol a Deltan Martinazzo Dallagnol. **(SEI 197.00155/2023-45)**

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Não há inscritos para discutir a Pauta. Estão encerrados o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h39min.)

* * * * *